



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

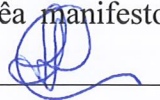
Aos dez dias do mês de outubro de 2025, às 07 horas e 30 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – a proposição principal, bem como as Emendas Modificativa/Aditiva nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente em 16/05/2025 e 04/07/2025, estando o edil ciente do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº 027/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 12/06/2025. **Projeto de Lei nº 051/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. **Projeto de Lei nº 077/2025 (Regime de Urgência)** – o Vereador Cid Corrêa é autor da proposição e conforme art. 172, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025** – o Vereador Cid Corrêa ressaltou que prossegue na análise da proposição principal e respectivas emendas apresentadas pelo Vereador Thiago Pinheiro, para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 089/2025** – o Vereador Cid Corrêa reafirmou que irá conversar com o autor do projeto, Vereador Jaci da Rua Nova para elucidar questões relativas à proposta. **Projeto de Lei nº 093/2025** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação do Poder Executivo, em resposta à informação solicitada pela Vereadora Joice Alvarenga através do Ofício nº 164/2025/SCMF. **Projeto de Lei nº 098/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Jurídico exarado em atendimento ao Requerimento nº 038/2025, concluso pela legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 098/2025; dessa forma, após análise, o Vereador Cid Corrêa ratificou voto favorável ao Projeto de Lei nº 098/2025 e sua respectiva Emenda Aditiva nº 01/2025, manifestado em 25/09/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025** – o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior emissão de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 107/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 07/08/2025. **Projeto de Lei nº 110/2025** – a

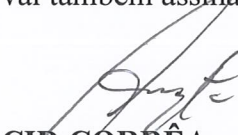


proposição principal, bem como a Emenda Modificativa nº 01/2025, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 12/08/2025. **Projeto de Lei nº 144/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/09/2025. **Projeto de Lei nº 145/2025** – a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em observância ao disposto no art. 118 e seguintes do Regimento Interno, deverá promover audiência pública para apresentação e debate do Plano Plurianual, restando definida pelo Vereador Cid Corrêa, Presidente da Comissão, a data de 04 de novembro de 2025, às 18h30 para realização da mencionada sessão; oportunamente, o edil já requereu as providências necessárias, como a elaboração/publicação de edital e envio de ofício ao Chefe do Executivo, informando e solicitando representante da Prefeitura Municipal. Ao edil, ainda foi dada ciência da Emenda encaminhada através da Mensagem nº 144/2025. **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 (Regime de Urgência)** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência Of. GAB. 709/2025 e Ofício nº 243/2025/SCMF; todavia, o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição substitutiva detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 147/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 04 (SAPL) exarado em atendimento ao Requerimento nº 51/2025; após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 147/2025. **Projeto de Lei nº 158/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico - Controle Interno nº 019/2025, sendo que após análise, o edil ratificou o voto favorável à proposição manifestado em 25/09/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 011/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da correspondência datada de 26/09/2025 encaminhada pelo Sintramfor em resposta ao Ofício nº 217/2025/SCMF de autoria do Vereador Thiago Pinheiro; após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2025. **Projeto de Lei nº 160/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 018/2025, sendo que após análise, o edil ratificou o voto favorável à proposição manifestado em 25/09/2025. **Projeto de Lei nº 161/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa em 25/09/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 012/2025** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Ofício Gabinete nº 723/2025 enviado em resposta ao Ofício nº 231/2025/SCMF, e das Emendas Modificativa nº 01 e 02 (Mensagem nº 140/2025); após análise, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2025 e respectivas emendas encaminhadas através da Mensagem nº 140/2025. **Projeto de Lei nº 167/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 167/2025. **Projeto de Lei nº 168/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

168/2025. **Projeto de Lei nº 169/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 169/2025. **Projeto de Lei nº 170/2025** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 170/2025. **Projeto de Lei nº 171/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme art. 172, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei Complementar nº 013/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme art. 172, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Resolução nº 005/2025** – o Vereador Cid Corrêa é coautor da proposição e conforme art. 172, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projetos de Lei nº 172 e 173/2025** – a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em observância ao disposto no art. 118 e seguintes do Regimento Interno, deverá promover audiência pública para apresentação e debate dos instrumentos orçamentários, restando definida pelo Vereador Cid Corrêa, Presidente da Comissão, a data de 04 de novembro de 2025, às 18h30 para realização da mencionada sessão. **Projeto de Lei nº 175/2025 (Regime de Urgência)** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 175/2025. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa. -


CID CORRÊA
Vereador